



MUNICÍPIO DE ZACARIAS

CNPJ: 65.708.760/0001-01

Rua Castro Alves, 637 - Fone: (18) 3694-8900 - CEP: 15.265-000 - Zacarias - SP



LEI Nº. 1241/15, 02 DE ABRIL DE 2015.

DÁ DENOMINAÇÃO ÀS RUAS LOCALIZADAS
BAIRRO DENOMINADO DE NOVA COLINA, EM
ZACARIAS DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO APARECIDO DIONISIO, Prefeito
Municipal de Zacarias, no uso das atribuições legais, faço
saber que a Câmara Municipal de Zacarias aprovou e eu
sancionei a seguinte Lei:

Art. 1º - As Ruas do Bairro Denominado de Nova Colina
em Zacarias, passam a ter as seguintes denominações, conforme croqui anexo, parte
integrante desta Lei:

I – Rua “6” : Rua Carlos Aparecido da Silva

II – Rua “7”: Rua Santo Galdiolli

III – Rua “8”: Rua Castro Alves

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta
Lei correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Zacarias, Paço Municipal “Aldo Oliva”, aos dois
(02) dias do mês de Abril (04) do ano de dois mil e quinze (2015).

ARNALDO APARECIDO DIONISIO

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no setor de Expediente do Município de
Zacarias, na data supra mencionado.

APARECIDO JUARES MENDONÇA
Responsável pelo expediente

JOSIANY KEILA M. MIRANDA BAGGIO
Assessora Jurídica – OAB/SP – 201.043